

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE PENALIDADE

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC torna pública a aplicação de penalidade à empresa WEROLLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 03.640.214/0001-10, resultado da apuração de inexecução das obrigações descritas nas Cláusulas 6.1 e 9 do Termo de Referência 4417754, do Contrato 17/2017, do Pregão nº 12/2017 - SR/PF/RS, referente à não entrega total do mobiliário, processo administrativo nº 08107.003784/2018-89. Objeto: Fica aplicada à Contratada a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 7º da Lei 10.520/02.

PAULA DORA AOSTRI MORALES

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

Nº Processo nº 08490.005833/2018-31. Termo nº 8853542. Permitente: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18. Permissionária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09. Objeto: Uso não oneroso de área não operacional dentro da Poligonal do Porto Organizado, localizada em Imbituba/SC. Vigência: 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data da assinatura: 31.10.2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018 - UASG 200360

Nº Processo: 08500054991201859. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, obedecidas às determinações contidas nas legislações de licitações e contratos e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$17.553,96. Fonte: 10000000 - 2018NE801067. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 11/01/2019) 200360-00001-2018NE800016

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 01/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 01/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá

ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200233

Nº Processo: 08673002127201890.

PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado: MICROSENS S/A -Objeto: Aquisição de aparelhos Smartphones, conforme especificações e quantitativos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002; Lei 8.078/90. Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2020. Valor Total: R\$108.096,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800440. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 200233-00001-2018NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2019

Processo nº 08652.001967/2018-71 - Objeto: Venda em hasta pública (leilão) dos veículos retidos pela Polícia Rodoviária Federal, nas rodovias federais que compreendem a área de circunscrição da SRPRF/PA, não mais procurados e/ou reclamados por seus proprietários. Data: 07 e 08/02/2019, às 08:30 horas; Sessão eletrônica - A partir de 04/02/2019, às 08:00 horas, até o final da sessão presencial. Local da Sessão pública: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba-PA. Disponibilização do edital completo: Avenida Júlio César, 7060 Bairro Souza, Belém-PA: www.prf.gov.br (link - acesso à informação - leilões); www.vipleiloes.com.br. Informações adicionais: (091) 3282-9313ou e-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br.

AUGUSTO CEZAR DE PAULA MOREIRA

Presidente da Comissão

DIRETORIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200229

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 08812002659201623.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03314516000107. Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E-SISTEMAS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei n. 8666/93. Vigência: 16/01/2019 a 15/01/2020. Valor Total: R\$277.601,70. Fonte: 174020197 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 200229-00001-2018NE800005

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 193111

Nº Processo: 02015000130201927. Objeto: Pagamento referente ao Seguro Obrigatório (DPVAT) dos veículos do IBAMA/MG, que se encontram na SUPES/MG e nas Unidades Técnicas do Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O contrato de seguro DPVAT decorre de obrigação legal, vide DL 73/66. declaração de Inexigibilidade em 10/01/2019. POLYANA FARIA PEREIRA. Superintendente Substituta. Ratificação em 11/01/2019. GUSTAVO SOUZA MARQUES DA SILVA. Técnico Administrativo. Valor Global: R\$ 321,35. CNPJ CONTRATADA: 09.248.608/0001-04 SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.

(SIDECE - 11/01/2019) 193111-19211-2019NE800008

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN, para a central de teleatendimento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, para utilização na Central de Teleatendimento em Brasília/DF.

LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIDECE - 11/01/2019) 193099-19211-2019NE800008

